

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 39/2021**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR EDERSON JOSÉ KULKAMP DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, COMO MEDIDA CAUTELAR ESTABELECIDADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2021.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a decisão proferida nos autos de Processo Administrativo Disciplinar n.º02/2021

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o servidor Ederson José Kulkamp, ocupante do cargo de Cuidador – Masculino, afastado de suas funções laborais até que se finde o processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º - Para efeitos legais, conta-se o afastamento do servidor desde a data de 23/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 28 de Outubro de 2021

Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio